

DECRETO Nº 277, DE 19 DE SETEMBRO DE 1987

" Autoriza aumento dos preços das tari
fas da Empresa Expresso Mangaratiba
Ltda. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando das atri
buições que lhe confere o art. 123, item I da Lei Orgânica
dos Municípios,

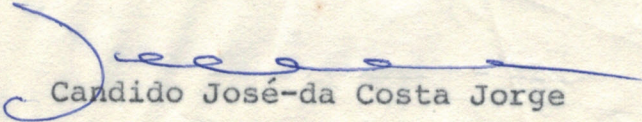
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Empresa "EXPRESSO MANGA
RATIBA" a aumentar aos preços das tarifas, nas linhas de com
petência do Município, a saber:

Mangaratiba-Praia do Saco(Acampamento).....Cz\$	8,50
Mangaratiba-Conceição de Jacareí.....Cz\$	18,50
Mangaratiba-Serra do Piloto	Cz\$ 18,50
Mangaratiba-Itacuruçá	Cz\$ 11,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 19 de setem
bro de 1987.


Candido José-da Costa Jorge
Prefeito.